



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/18 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.14.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

33.90.36.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 5.200,00

R\$ 6.200,00

**SOMA**

#### 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 02 – HOMENAGENS E FESTIVIDADES

##### 2.005 – Homenagens e Festividades

33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00

**SOMA**

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

##### 2.025 – Manutenção da Saúde da População

33.90.48.00.0040 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

**SOMA**

**TOTAL DA SOMA..... R\$ 21.200,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente lei, as seguintes dotações.

#### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 02 – GABINETE DO PREFEITO

##### 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

44.90.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

**SOMA**



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

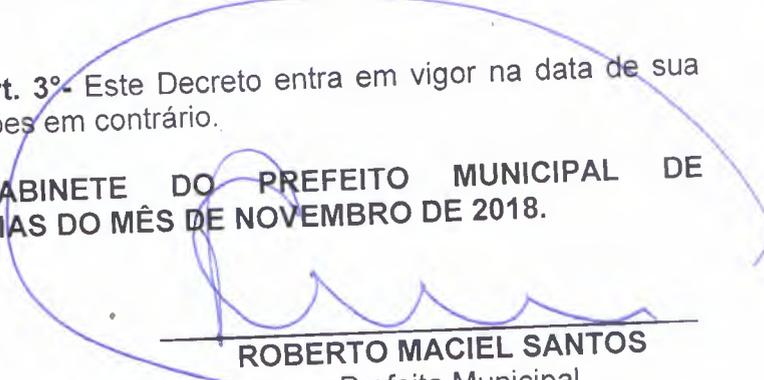
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.075 – Manutenção do Patrimônio e Reforma do Centro Administrativo  
33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00  
SOMA R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS  
2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
33.90.39.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.200,00  
SOMA R\$ 6.200,00

TOTAL DA SOMA..... R\$ 21.200,00

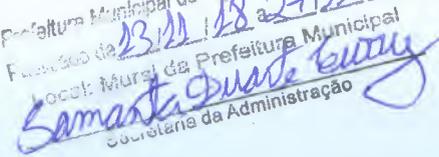
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
LAJEADO DO BUGRE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
VANDERLI ALVES PEREIRA  
Secretário Mun. Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Funcionário de 23/11/18 a 27/11/18  
Secretaria Municipal de Administração  
  
Samanta Duarte  
Secretaria da Administração